

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Artigo 1º - Adita-se ao Orçamento da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER - Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 12 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar -SEDRAF

Unidade: 12.401 –Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural

Projeto/Atividade/Operação Especial: 1782- Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Investimento

Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 13 – Secretaria de Estado de Comunicação Social

Unidade: 13.101-Secretaria de Estado de Comunicação Social

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2014-Publicidade Institucional e Propaganda

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2014

José Domingos Fraga

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Viabilizar recursos orçamentário para a EMPAER adquirir 80 veículos, equipamento de informática (106 computadores, 106 nobreak, 69 impressoras e equipamentos de comunicação (37 projetores multimídia e 128 GPSe27 maquina fotograficas), para serem disponibilizadas para reaparelhar 136 unidades operacionais como também a construção de 02(duas) Unidades Regionais.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Dezembro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual